

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO Nº 023/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES INTERESSADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-MG

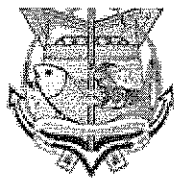
1. ESCOPO

Aos 07 dias do mês de Abril, às 12:00 horas, a Presidente, juntamente com os demais membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapora, nomeados pela Portaria nº 049 de 14 de Fevereiro de 2022, reuniram-se para julgar os documentos apresentados (conforme protocolo nº 0513/2022 de 31/03/2022) pela empresa Banco Santander Brasil S/A-CNPJ 90.400.888/0001-42.

2. ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto o envelope "DOCUMENTAÇÃO", foram apresentados pela empresa os seguintes documentos:

Empresa: BANCO SANTANDER BRASIL S/A - CNPJ: 90.400.888/0001-42				
Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
01	Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas	S/Nº	11/11/2021	Indeterm.
02	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	90.400.888/0001-42	05/01/2022	Indeterm.
03	Prova de regularidade fiscal quanto à dívida ativa da União	E4BB.F888.BCD2.F097	20/10/2021	18/04/2022
04	Prova de regularidade fiscal quanto ao débito estadual	29372933-6898	25/11/2021	6 meses
05	Prova de regularidade fiscal quanto ao débito municipal	0024500-2022	10/01/2022	09/07/2022
06	Prova de regularidade relativa ao Fundo de garantia por Tempo de Serviço	2022030712033991068768	08/03/2022	05/04/2022
07	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	55003783/2021	26/11/2021	24/05/2022
08	Indicação do representante legal do proponente para praticar todos os atos necessários em nome da instituição financeira, em todas as etapas deste Credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do Contrato	Sloyane Barbara Santos Palhares CPF 107.390.816-08 Diego Rodrigues Soares CPF 017.583.526-80	24/03/2022	Indeterm.
09	Declaração do Banco Central de que a instituição financeira proponente está em pleno uso e gozo de suas atividades e não se encontra em processo de liquidação extra-judicial ou cópia do certificado de autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil	oXXdntemVXnN8TkGdfiH	21/03/2022	Indeterm.



10	Declaração de que cumpre as disposições do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que o LICITANTE está de acordo com todas as condições deste EDITAL, não estando impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública, e que responderá pela veracidade de todas as informações constantes da documentação (Modelo Anexo IV).	S/Nº	31/03/2022	Indeterm.
11	Solicitação de Credenciamento (Modelo Anexo III)	S/Nº	31/03/2022	Indeterm

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Analisando a documentação apresentada pela empresa Banco Santander Brasil CNPJ 90.400.888/0001-42, observou-se a indicação de representante da empresa conforme item 2.6.9 do edital, contudo foi realizada diligência com finalidade de complementar os documentos apresentados. Diante disso foi enviado a procuração que dá poderes aos representantes indicados.


Considerando que a empresa Banco Santander Brasil CNPJ 90.400.888/0001-42 cumpriu as exigências editalícias, esta CPL decidiu por declarar a empresa supracitada **HABILITADA/CREDENCIADA**. Em cumprimento ao art. 26 da lei 8.666/93, submetemos o presente instrumento à autoridade superior para ratificação na imprensa oficial.

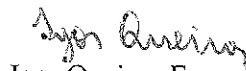
4. ENCERRAMENTO DA SESSÃO


Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Erika Auriana M.M. S. Berlini
Presidente


Igor Queiroz Evangelista
Membro CPL


Thiago de Souza Matos
Membro CPL